RESOLUÇÃO Nº 664/2012

"CONCEDE MEDALHA ILÍDIO DE CARVALHO AO SR. GERALDO ÂNGELO LACERDA"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Sabrina Elen de Novaes**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao **Sr. GERALDO ÂNGELO LACERDA** a Medalha Ilídio de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2012.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Presidente da Câmara